



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00088/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - RUA JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE, 11 - CENTRO - RIACHO DOS CAVALOS - PB, CNPJ n° 04.441.785/0001-99, neste ato representado por Amarildo Suassuna Martins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, 23, Centro - Riacho dos Riachos - PB, CPF n° 343.679.264-00, Carteira de Identidade n° 792555 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM COMPRESSOR PARA DESMONTE DE PEDRAS E ROCHAS COM OPERADOR PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E REDE DE ESGOTOS.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00039/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM COMPRESSOR E OPERADOR	HORAS	880	134,00	117.920,00
				Total:	117.920,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 117.920,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.451.018.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, GALERIAS E RVV.
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Luanna

X



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leandro
[Assinatura]



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 16 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

João Paulo Sousa de Oliveira
042.645.514-20

Elaine Evangelista
250.859.804-68

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Amarildo
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME
AMARILDO SUASSUNA MARTINS
343.679.264-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços com compressor para desmonte de pedras e rochas com operador para limpeza e conservação das vias públicas e rede de esgotos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.018.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, GALERIAS E REV. 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00088/2015 - 16.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 117.920,00

Catolé do Rocha – PB, 16 de Abril de 2015


LEOMAR BENICÍO MAIA
Prefeito



de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Manaira: Recursos Próprios do Município de Manaira: 02.000 - Gabinete do Prefeito - 03.000 - Secretaria de Administração - 04.000 - Secretaria de Finanças - 05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura - 06.000 - Secretaria de Educação e Cultura 07.000 - Secretaria de Saúde - 8.000 - Secretaria de Ação Social - 09.000 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura, ou seja, início em: 02 de Abril de 2015 e término em: 31 de dezembro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira e REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA ME - R\$ 200.381,00. Manaira - PB, 02 de Abril de 2015. JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA - Prefeito REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA ME CNPJ: 35.356.369/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria junto à Comissão de Licitação, nos processos de licitações ou dispensa e inexigibilidade e orientar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios na prefeitura de Manaira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Manaira: 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura, ou seja, início em: 02 de Abril de 2015 e término em: 31 de dezembro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira e KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA - ME - R\$ 31.500,00. Manaira - PB, 02 de Abril de 2015. JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA Prefeito KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA - ME CNPJ nº 21.915.637/0001-88

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2015, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM BECOS, TRAVESSAS, AVIELAS, LOMBADAS, FECHAMENTO DE BURACOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.** Tendo em vista que após análise do setor de Engenharia e Comissão de licitação decidiram pela habilitação da licitante **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS**. O teor do julgamento se encontra a disposição dos licitantes para consulta, na sede da PMCR, a sessão para abertura do envelope de proposta fica para às 12:00 do dia 22/04/2015. Maiores informações poderão ser obtidas juntos a Comissão Permanente de licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas em dias úteis. Tel 083 34411383.

Catolé do Rocha-PB, 15 de ABRIL de 2015.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2015, que objetiva: Contratação de caminhão tipo basculante com condutor, destinado ao transporte de piçarras na recuperação de ruas e avenidas deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 112.000,00**. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2015

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente **F A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Na oportunidade decidiu-se pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente acima referida, haja vista que ao consultar os autos do processo em epígrafe, constatou-se que não consta qualquer documento referente a exigência do item 8.2.13. Recebe-se e nega provimento ao recurso apresentado pela **F A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Abertura do envelope de proposta para o dia 23/04/2015, às 12h00. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Catolé do Rocha - PB, 17 de abril de 2015.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitatório nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7, do contrato firmado em 21/11/2014 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 17 de Março de 2015 a 17 de Julho de 2015, considerando que ocorreu alteração no Projeto inicial da obra para regularização do terreno, ocasionando o atraso na obra. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM e outros.10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça.44905100 - Obras e Instalações Leomar Benício Maia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços com compressor para desmonte de pedras e rochas com operador para limpeza e conservação das vias públicas e rede de esgotos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.018.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, GALERIAS E REV. 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00088/2015 - 16.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 117.920,00 Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2015 LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE INTERMEDIÁRIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32872504. Email: prefeiturademari@hotmail.com Mari - PB, 14 de Abril de 2015.

FELIPE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.011/2015

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 0.6.011/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA DE LIXO E 01 (UMA) CAÇAMBA PARA A RETIRADA DE ENTULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**. A licitante **RAINHA EMPREITEIRA LTDA - ME**, única empresa participante do certame, foi declarada inabilitada, conforme motivos e fundamentos registrados na ata do dia 17/04/2015. Considerando a autorização expressa do ordenador de despesas, o Pregoeiro registra a concessão do prazo de 8 dias úteis previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram a inabilitação da licitante, contados a partir da publicação deste aviso. Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Presidente João Pessoa, 06, Centro, Juazeirinho - PB, horário expediente das 8h às 12h. Informações pelos telefones 3382-1234.

Juazeirinho-PB, 17 de Abril de 2015.

Clayton Nóbrega Pereira
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0.6.015/2015

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 0.6.015/2015, para **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, com recurso decorrente do Contrato de Repasse nº 1008879-79/2013, Sincov nº 790894 e MDA/PRONAT-DESENV SUST DE TERRITORIOS RURAIS**. As licitantes: BASE



NHO MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCOPIA DIGITAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ 31/12/2015, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saucecg.pb.gov.br/transparencia/edital/139/2015.

Campina Grande, 20 de abril de 2015.
CARLOSALBERTODUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, MÓVEIS, PARA ESCRITÓRIO, MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRO DOMÉSTICOS E OUTROS.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas e 12.361.0026.1014 - 04.124.0012.1006 - 04.122.0003.1005, 12.361.0018.2018, 2.365.0013.1017, 08.243.0017.2059 (serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), 08.244.0007.1042 (Aquisição de Equipamentos - Sec de Ação Social), 08.244.0007.2054, 08.244.0017.1043 (Aquisição de Equipamentos para o CRAS), Elemento de Despesa: 449052 (Material Permanente)
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 00053/2015 - 17.04.15 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 137.026,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MOBILIAR FARMÁCIA BÁSICA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PB.
FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas e 10.301.3003.3004 (Aquisição de Equipamentos), ELEMENTO DE DESPESA: 449052 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 00016/2015 - 17.04.15 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 12.394,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços com compressor para desmonte de pedras e rochas com operador para limpeza e conservação das vias públicas e rede de esgotos. FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMCS E OUTROS 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.018.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, GALERIAS E REV. 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00088/2015 - 16.04.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME - R\$ 117.920,00.

AVISOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2015 de 02 de Janeiro de 2015, faz saber aos interessados que a decisão do recurso interposto pela recorrente Diagfarma. Onde foi reformada a decisão de inabilitação, considerando empresa recorrente acima referida, HABILITADA. Recebe-se e dar provimento ao recurso apresentado pela DIAGFARMA - COM. E SERV. DE PRODUTOS E LAB. LTDA. Informamos ainda que a Decisão do Recurso está disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383.

Católé do Rocha - PB, 20 de abril de 2015.
PEDRO CESAR MAIA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, Torna Público que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA E LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, por motivo da ausência de licitante, a sessão foi encerrada como DESERTA. Neste mesmo ato, comunica-se a reabertura de licitação que se fará às 14:30 horas, do dia 06 de Maio de 2015. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 20 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 0044/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (Crachás, certificados, diários, convites, fichas, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, didáticos e cognitivos, dentre outros) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO Que tinha data de abertura prevista para o dia 22/04/2015 às 14:00 horas, fica suspensa ate posterior deliberação da Comissão Permanente de licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Católé do Rocha-PB, 20 de Abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

O Município de Catolé do Rocha - PB, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da fase de proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2014, referente ao Processo licitatório nº 034/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ROMULO MAIA, EM CATOLÉ DO ROCHA - PB. De acordo com o Edital e seus Anexos, declarou-se como a única proposta válida a da empresa LICITANTE CONSTRUTORA EVANGELISTA LTDA - ME - Valor global de R\$ 154.000,51 (Cento e Cinquenta e quatro Mil e Cinquenta e Um Centavos). Na oportunidade em que conceder-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel 083 34411383.

Católé do Rocha-PB, 17 de abril de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/015

A Prefeitura Municipal de Conde/PB torna público aos interessados, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que no dia 12 de maio de 2015, às 09:00 horas realizará com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a Pavimentação da ladeira de acesso ao Conjunto Mitaçu, no município de Conde (Parte 1). Cópia do edital, e esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da CPL, no endereço rodovia PB 018 - km 3,5, s/n - centro- Conde - PB, na Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 12:00hs na sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/015

A Prefeitura Municipal de Conde/PB torna público aos interessados, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, que no dia 12 de maio de 2015, às 14:00 horas realizará com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a Pavimentação da ladeira de acesso ao Conjunto Mitaçu, no município de Conde (Parte 2). Cópia do edital, e esclarecimentos poderão ser obtidos na sala da CPL, no endereço rodovia PB 018 - km 3,5, s/n - centro- Conde - PB, na Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 12:00hs na sexta-feira.

Conde, 20 de Abril de 2015
ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2015

TOMADA DE PREÇO 01/2015. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB E A CONSTRUTORA SOARES LTDA - ME, CNPJ: 12.889.340/0001-02. OBJETO: Urbanização do Rio Piancó na Cidade de Coremas - PB. VALOR: R\$ 304.794,25. VIGÊNCIA: 16/04/2015 à 16/02/2016. DATA E ASSINATURA: Coremas - PB, 16 de Abril de 2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Aquisição de Tubos e Conexões para Manutenção dos serviços de abastecimento d'água da Prefeitura Municipal de Coremas - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 28/04/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Coremas - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 07/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

Aquisição de peças, destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Coremas - PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 07/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Contratação de serviços destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Coremas - PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 07/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Contratação de Empresa/Pessoa Física para execução de procedimento cirúrgico de Catarata e Pterígio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coremas - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 07/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

Coremas - PB, em 20 de Abril de 2015
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Coremas - PB, nos termos do Contrato de Repasse nº 1007.768-10/2013, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Coremas e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Data e Local, às 15:00 horas do dia 07/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Antônio Leite, n.º 65, Centro, Coremas - PB.

Coremas - PB, em 20 de Abril de 2015.
ZOLEIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de brinquedos tipo pro infância, placa em tatame de eva de encaixe e Kit de colchonetes, destinados ao equipamento da unidade de pro infância deste Município. Recursos: Convênio com o FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10665 e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min Até 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3393-1779. Email: p.m.fagundes.comercial@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 16:00 horas do dia 05 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de brinquedos tipo pro infância, placa em tatame de eva de encaixe e Kit de colchonetes, destinados ao equipamento da unidade de pro infância deste Município. Recursos: Convênio com o FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10665 e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min Até 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3393-1779. Email: p.m.fagundes.comercial@gmail.com

Fagundes - PB, 17 de abril de 2015
IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9004/2015

PROCESSO ADM. Nº. 2015/119475
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Segurança e Vigilância Armada, destinada a Estação Cabo Branco-Ciência, Cultura e Artes Unidades I e II e depósitos de materiais.